ID: 341B42F8C0204

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-Q/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: JOSE EDILSON SOARES 00622336371, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.438.136/0001-06
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 **–** Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 **–** Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 **–** Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 **–** manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 8DCE50BC94404

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-S/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: LUIS GONZAGA CEZAR BERNARDO 00505454343 , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.764.196/0001-30
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 28.890,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa reais)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 – Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 473F9FC48B3C4

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-R/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: JOSE IRANDI SOARES 08482881817, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.945.384/0001-30
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 63.820,00 (sessenta e três mil oitocentos e vinte reais)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 **–** Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 **–** transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 **–** outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 7381E15A63F64

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-T/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: MANOEL DE NOLES MONTE 18381480353 , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.260.412/0001-73
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 33.590,00 (trinta e três mil quinhentos e noventa reais)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 **–** Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí